

PORTARIA Nº 004/95-DG

Publicado no Diário da Assembleia nº 787

O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições gerais,

CONSIDERANDO, que a funcionária **KEILLA MARIA MILHOMEM PEREIRA** - Chefe do Departamento de Taquigrafia, desrespeitou a ordem expressa e direta do Senhor Diretor Geral no sentido de proceder a abertura da porta da Seção Técnica de Áudio ou a entrega da respectiva chave na presença de outros funcionários da Casa, infringindo o disposto no art. 194, inciso III da Lei nº 255/91.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender a referida servidora de suas atividades funcionais pelo período de 08 dias.

Art. 2º. Determinar ao DERHU - Departamento de Recursos Humanos que se proceda as devidas anotações no dossiê da referida funcionária.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor aos 02 dias do mês de fevereiro de 1995.

DIRETORIA GERAL, 1º de Fevereiro de 1995.

SÉRGIO RICARDO VITAL FERREIRA

Diretor Geral